



Edital

N.º 98/DAFRH-DAAG/2023

Feira Medieval de Palmela

Proibição de estacionamento de veículos, corte e condicionamento na circulação de vias

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos da alínea rr) do n.º1 do artigo 33º do mesmo diploma e artigos 7º, 8º e 9º do Código da Estrada, faz público que, durante a realização do evento "**Feira Medieval de Palmela**", será condicionada/encerrada a circulação e interdito o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Palmela, freguesia de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Interdição de estacionamento de veículos:

Das 08h00 do dia 20/09/23 às 18h00 do dia 26/09/23

- Largo do Município.

Condicionamento do acesso viário e interdição de estacionamento de veículos:

Das 20h00 do dia 18/09/23 às 20h00 do dia 25/09/23:

- Avenida dos Cavaleiros da Ordem de Santiago;

Encerramento à circulação e interdição de estacionamento de veículos:

Das 20h00 do dia 17/09/23 às 20h00 do dia 25/09/23:

- Alameda D. Nuno Álvares Pereira.

Das 14h00 do dia 22/09/23 à 01h00 do dia 23/09/23, das 12h00 do dia 23/09/23 à 01h00 do dia 24/09/23 e das 12h00 do dia 24/09/23 à 01h00 do dia 25/09/23:

- Largo do Município;
- Largo Duque de Palmela;
- Rua do Castelo;
- Rua do Parque;
- Travessa do Parque;
- Rua de Nenhures;
- Travessa de Nenhures;
- Rua do Brochado;
- Rua da Saboaria;
- Rua do Arrabalde;
- Rua Contra-Almirante Jaime Afreixo;
- Rua do Salgueiro;

- Rua Luis de Camões;
- Rua Hermenegildo Capelo (a partir da Rua Mouzinho de Albuquerque);
- Largo El Rei D. Afonso Henriques;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua da Misericórdia;
- Rua Elias Garcia;
- Rua Serpa Pinto;
- Travessa do Brasão;
- Rua General Amílcar Mota (a partir da Rua S. Francisco Xavier).

Das 14h00 às 19h00 dos dias 23 e 24/09/23

- Rua Hermenegildo Capelo;
- Largo do Mercado;
- Largo Duque de Palmela;
- Largo do Município;
- Rua 31 de Janeiro;
- Rua da Ladeira (a partir da Rua Mouzinho de Albuquerque).

Alterações de trânsito:

Das 14h00 do dia 22/09/23 à 01h00 do dia 25/09/23

- Obrigação de virar à direita para o trânsito proveniente da Avenida dos Bombeiros Voluntários na direção da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Obrigação de virar à direita para o trânsito proveniente da Rua General Amílcar Mota na direção da Rua S. Francisco Xavier;
- Inversão do sentido de trânsito da Rua do Salgueiro;
- Permissão de circulação nos 2 sentidos para moradores na Rua do Brochado e Rua da Saboaria.

Estes condicionamentos têm implicação na supressão da paragem junto ao Castelo, na carreira de transportes públicos de Palmela Circular, entre o dia 19 e o dia 25 de setembro e ainda a supressão da circulação da carreira das 18h45m no dia 22 de setembro. Também a carreira 4551 que tem o seu término/início junto ao Miradouro, deixa de poder chegar ao local, devendo terminar/iniciar o seu percurso junto ao Centro de Saúde, entre os dias 17 e 25/09/2023.

Durante o evento, serão implementados lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida no seguinte local:

- Rua Luis de Camões – 4 lugares.

Também, durante o evento será disponibilizado o seguinte parque de estacionamento temporário:

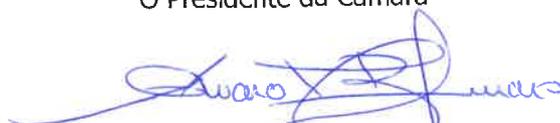
- Parque Detrás de S. Pedro, junto à Estrada do Cemitério.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 14 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO